

**PORTARIA N.º 270/2020**

**Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). CAMILA SANCHES RODRIGUES e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:**

**Art. 1º** Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 90(noventa) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **CAMILA SANCHES RODRIGUES**, RG n.º 47.914.914-8, ocupante do cargo efetivo de “Agente Escolar - REF.: 07”, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 132, de 03 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo 2012/2017 que será gozada no período compreendido entre os dias 27/04/2020 a 25/07/2020, inclusive.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de junho de 2020.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
**Diretora Administrativa e Recursos Humanos**